



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 21/11/2025

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO:	0000000137 / 2025 CHAVEWEB:1R1245E1111Q137
Data:	12/11/2025
Hora:	11:45:59
Proprietário/Interessado:	00000006 MARILENE DE SOUSA JERONIMO APOLIANO

Assunto: REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 28 / 11 / 2025

REQUERIMENTO Nº 028/2025

Autora: Vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

Assunto: Empiçarramento da estrada do Monte Alegre ao Monte Videu.

Senhores (as) vereadores (as) desta corte,

Nos termos do artigo 119, §1º, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa, venho solicitar a inclusão do presente REQUERIMENTO na pauta para apreciação e votação em Plenário. Caso aprovado, solicito ainda, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ou à Secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias para o Empiçarramento da estrada do Monte Alegre ao Monte Videu.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade da referida via, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o escoamento da produção agrícola local. O empiçarramento contribuirá significativamente para a melhoria da população, além de fomentar o desenvolvimento econômico da região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão,
12 de Novembro de 2025.

MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO
VEREADORA - PP